Sebastião Ferreira - Presidente em exercício - Vice -
Herculano Pinto Filho - Secretário
Leônidas de Souza Lima
[illegible]
José Mesquita Filho
Clóvis Ribeiro
Dinval Silva

x x

Ata da décima sessão da Câmara Municipal de Lavras, sessão esta da sexta reunião, realizada em 25 de novembro do ano de 1968. Estiveram presente onze vereadores, sendo a sessão presidida pelo vr. Sebastião Ferreira e secretariada pelo titular; deixaram de comparecer os vrs. Dr. Matheus Carvalho de Souza e Eduardo Laurente. A ata da sessão anterior foi deferida com emenda. Na leitura do expediente registrou-se; correspondência expedida; 235/68 fazendo solicitação ao sr. Prefeito; ofício aos diretores da T.V. Tupi Canal 4 e outro ao sr. Flávio Cavalcante. Correspondência recebida; três convites, um da Faculdade de Filosofia Ciência e Letras de Lavras; outro do Grupo Escolar Azarias Ribeiro e o último do Banco do Brasil, convidando os vrs para inauguração de sua sede. As redações dos ofícios a serem expedidos foram deferidas com uma solicitação do vr. Dr. Azarias Alves Guimarães, no sentido de substituir o nome do vr. Dr. Matheus C. de Souza por Sebastião Ferreira, pois era este que funcionava como presidente. O sr. Presidente colocou em discussão os projetos em pauta, com referência ao projeto de isenção de impostos aos ex-combatentes, usou da palavra o vr. Herculano P. Filho que requereu vistas por 24 horas. O sr. Secretário disse o vr. Prof. Dinval Silva leu os pareceres da comissão de justiça do projeto, que autoriza o poder Executivo a fazer doação de postes e trilhos do extinto serviço de bonde. Os vrs. Herculano P. Filho e Victor Vieira de Carvalho assinaram pela competência e devolução da matéria ao sr. Prefeito para que seja desentranhado a parte referente a doação a T.V. Lavras Club -

que envie a Câmara um projeto próprio e que o restante não merece exame da casa pelo fato de constituir flagrante favorecimento à Chte; o terceiro membro Vr. Prof. Saiva Silva ipavou pela competência, e devolução da matéria ao Sr. Prefeito para que seja desentranhado a parte referente a doação T.V. Lavras Clube e que envie a Câmara um projeto próprio e a outra parte beneficia indivíduos ou pequenos grupos e limitados grupos. A doação de postes e trilhos e feita para iluminar digo com o fim específico de iluminar ruas e bairros e não favorecer a Chte, mas somente os interessados. Em discussão do parecer assinado pelos 2 membros usou da palavra o Vr. Clovis Ribeiro, solicitou que o Sr. Presidente colocasse em discussão os pareceres destacados uma vez que os dois tem o números iguais; com um aparte ou melhor usando a palavra o Vr. Herculano P. Filho disse que a Câmara só poderá votar o 1º parecer pois o outro já é vencido e caso o parecer seja deferido o projeto voltará ao Sr. Prefeito para que seja destacado um projeto separado a doação a T.V. Lavras Clube e a outra parte não merece discussão pois beneficiará a Chte; com um aparte o Vr. Souza Lima argueia que a Comissão de Justiça está dando pareceres autoritários sendo que ela deveria dar pela competência e doutrinariamente posse para a comissão competente. Com um aparte, o Vr. Agenor A. Guimarães afirmou que, a comissão de justiça tem todo o direito de dar um parecer autoritário; continuando em tribuna, o Vr. Herculano Pinto afirmou que de maneira como o projeto esta redigido não poderá ser discutido. Usando a palavra o Vr. Souza Lima disse ser contrário ao parecer, onde se diz que o beneficiado será a Companhia Lavrense de Eletricidade uma vez que é inverdade e que é favorável a qualquer pedido de doação de postes; ainda o Vr. leu um orçamento apresentado pela Chte para iluminação do Bairro Jardim Gloria e que com a doação dos postes o preço será reduzido para cada proprietário; com um aparte o Vr. Herculano Pinto Filho, disse este o Vr. Souza Lima defendendo a Chte e que no orçamento talvez já estejam cobrando o preço

[illegible]
concordou plenamente com o parecer apresentado pos 2 membros, pois os postes serão cobrados pela Chª como o próprio ofício dirigido pelo Sr. Prefeito assim diz, com um aparte o Sr. Prof. Sinval Silva disse ser uma verdade, continuando o Sr. Antônio Fraguas afirmou ter sido uma lástima a aprovação do projeto para iluminação a mercúrio, pois o mesmo não foi cumprido pela companhia e que no ato do contrato a companhia concordou em dar a Prefeitura os recebos de luz quitados desde abril de 1964 até a data do contrato o que não foi feito e ainda cobraram uma quantia superior a estipulada no contrato, disse ainda o Sr. Antônio Fraguas que os postes fossem favorecer o povo que estaria favorável. Ocupando a tribuna o Sr. Hernani Giarolla afirmou ser contrário o parecer, pois a doação irá beneficiar os interessados; continuando a discussão usou da palavra o Sr. José Santana dizendo ser contrário ao parecer do Sr. Sinval Silva e sim favorável aos dois membros, pois no contrato da Chª a mesma tem por obrigação de colocar energia elétrica nas diversas partes da cidade, desde que o grupo interessado tenha renda satisfatória para cobrir as despezas. Ocupando a tribuna o Sr. Dr. Agamos A. Guimarães requereu que o Sr. Prefeito envie a câmara um orçamento firmado pela Chª indicando o preço para a ligação da energia elétrica e outro com o abatimento dos postes doados pelos interessados; ainda requereu suspender a discussão do projeto. Usando a palavra o Sr. Prof. Sinval Silva afirmou que a Chª não deseja doação por parte da Prefeitura e que haverá sim, um abatimento no orçamento. Ainda na discussão do parecer, usou da palavra o Sr. Clovis Ribeiro dizendo que a câmara já abriu um precedente doando postes e ainda solicitou enviar os abaixo-assinados ao Sr. Prefeito, que fossem transformados em projeto, alegando o que a Chª não irá cobrar o preço do poste e que é justo fazer a doação; afirmou ainda ser contrário ao parecer, em seguida houve calorosos

debates por parte dos Vr. Clóvis Ribeiro e Antônio Frágua sobrinho; com um aparte o Vr. José Santana disse concordar com o projeto somente se a Chte fornecer documento afirmando que os postos não passarão para seu patrimônio, aparteando o Vr. que ocupa a tribuna o Vr. Hercilino Brito disse que mesmo a Chte confessando não aceitar a doação dos postos, será uma farsa, pois os diretores não cumprem nada. O Sr. Presidente colocou em discussão a solicitação do Vr. Vr. Agenor Cd. Guimarães a qual foi deferida com um aditado do Vr. Clóvis Ribeiro para que fosse incluído no projeto os postos destinados ao bairro Jardim Glória. Passando a 3ª parte, usou da palavra o Vr. Clóvis Ribeiro que reiterou ofício ao Secretário da Saúde solicitando enviar a Câmara a relação dos médicos pertencentes ao Centro de Saúde, quais os médicos que atendem nos hospitais e qual o horário de trabalho. Ocupando a Tribuna o Vr. José Santana requereu cópia do projeto lei que autorizou a transação entre a Chte e a Prefeitura quando na passagem da companhia de Eletricidade para os atuais concessionários, bem como o nome dos que o votaram. Ainda na terceira parte, usou da palavra o Vr. Souza Lima que requereu ofiziar ao Sr. Prefeito indagando qual a função do Sr. Antônio Ramalho junto da Administração Municipal; e que informe também a Câmara qual o preço por unidade de dormentes que está sendo vendido, sendo os mesmos o extinto serviço de honda. O Sr. Presidente colocou em discussão o ofício solicitado pelo Vr. Clóvis Ribeiro; usou da palavra o Vr. Antônio F. Sobrinho, dizendo votar contra pois deve pedir ao Secretário da Saúde que providencie a construção de novo centro de saúde. Após alguns debates o Sr. Presidente encerrou a sessão por ter esgotado o prazo legal, ficando determinado a próxima para o dia 16 do corrente.

Sebastião Ferreira – Vice Presidente em exercício
Clóvis Ribeiro – Sec. Ad-hoc
Eduardo Laurentino
[illegible]

Hernani Giarpellari

José Mesquita Filho